# Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Roberto Carlos Kautsky, n° 401 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br


PORTARIA Nº 55, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2014.

*Institui o Livro de Ponto para controle de frequência dos servidores.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, XXIX do Regimento Interno e devido ao fato do aparelho de ponto eletrônico digital estar em manutenção, *resolve*:

Art. 1º. Instituir o Livro de Ponto para controlar a frequência dos servidores desta Câmara a partir de 5 de fevereiro de 2014 até o retorno do aparelho de ponto eletrônico digital.

§1º Todos os servidores são obrigados a registrar no Livro de Ponto a entrada às 8h, horário de almoço de 11h30min às 13h e a saída às 17h.

§2º Os servidores que fazem horário especial saindo as 16h para faculdade, deverão reduzir o horário de almoço para 1(uma) hora.

§3º O horário de saída às sextas-feiras continua às 16 horas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 4 de fevereiro de 2014.

JULIO MARIA DOS SANTOS
Presidente